



**PREFEITURA DE
ARARUAMA**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 2.022 DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 3342
Mto n.º _____ Fls. n.º _____
Em 05.11 / 20 15
Ass. duano

***DENOMINA-SE A PRAÇA CONHECIDA
POPULARMENTE COMO SEGUNDA CAIXA
D'ÁGUA, LOCALIZADA NA ESTRADA DE
SÃO VICENTE – FAZENDINHA, QUE
PASSARÁ A CHAMAR-SE PRAÇA
FRANCISCO DE ASSIS DA CUNHA MORAES.***

**(Projeto de Lei nº 121 de autoria do Vereador
Ciraldo Fernandes da Silva)**

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Praça, conhecida popularmente como segunda Caixa d'água, localizada na Estrada de São Vicente – Fazendinha, que passará a chamar-se Praça Francisco de Assis da Cunha Moraes.

Parágrafo Único. O Poder Executivo deverá confeccionar e instalar placa informando a denominação da Praça.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de outubro de 2015

Miguel Jeovani
Miguel Jeovani
Prefeito

LEI Nº 2.022
DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

DENOMINA-SE A PRAÇA CONHECIDA POPULARMENTE COMO SEGUNDA CAIXA D'ÁGUA, LOCALIZADA NA ESTRADA DE SÃO VICENTE - FAZENDINHA, QUE PASSARÁ A CHAMAR-SE PRAÇA FRANCISCO DE ASSIS DA CUNHA MORAES.

(Projeto de Lei nº 121 de autoria do Vereador Ciraldo Fernandes da Silva)

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. Fica denominada a Praça, conhecida popularmente como segunda Caixa d'água, localizada na Estrada de São Vicente - Fazendinha, que passará a chamar-se Praça Francisco de Assis da Cunha Moraes.

Parágrafo Único. O Poder Executivo deverá confeccionar e instalar placa informando a denominação da Praça.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de outubro de 2015

Miguel Jeovani
Prefeito

JORNAL LAGOS NOTICIA

EDIÇÃO Nº 521

PÁG: 04

06/11/15